



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09-2021

05 DE MARÇO DE 2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09-2021

Quartel em Xanxerê, 05 de março de 2021
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 14º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA/SUPERIOR DE ÁREA DO 14º BBM

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	CONTATO
27/02/2021	Das 08hs às 08hs	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
28/02/2021	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho	(48) 99801-6046
01/03/2021	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6 Greison ROCHA Bitencourt	(49) 99998-0757
02/03/2021	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio EIDT	(49) 99114-5600
02/03/2021	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927094-9 Rangel KEHL	(49) 99958-6284
03/03/2021	Das 08hs às 08hs	Cap Mtcl 927764-1 ALAN Delei Cielusinsky	(49) 98823-5793
04/03/2021	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss	(49) 99924-0038
05/03/2021	Das 08hs às 08hs	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE	(49) 99172-4539
06/03/2021	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho	(48) 99801-6046
07/03/2021	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho	(48) 99801-6046

Observações:

- 1 – O serviço dos Oficiais subalternos do 14ºBBM será presencial das 08:00h às 20:00h e de sobreaviso das 20:00h às 08:00h, nos dias de semana, e sobreaviso nos fins de semana e feriados.
- 2 – O serviço dos demais Oficiais do 14ºBBM será de sobreaviso das 08:00h às 08:00h, sem prejuízo ao expediente.
- 3 – Em caso de ocorrência de vulto comunicar o Comandante de Área e o Comandante Imediato.
- 4 – Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - MARÇO/2021		
OBM	Perito Supervisor	Telefone
	2º Ten BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757
	1º Ten BM Mtcl 934061-0 MASSAROTE	(49) 99172-4539
	2º Ten BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385
	2º Ten BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046

Observação: A escala se inicia às 00h da segunda-feira.

Em caso de incêndio com vítimas avisar o Perito Supervisor imediatamente.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ISOLAMENTO DOMICILIAR

A 02 de março de 2021, do 1º Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, do 14ºBBM - Xanxerê, em cumprimento a determinação do inciso IV do artigo 2º da Resolução Nr 05, de 03 de fevereiro de 2021, combinado com documento de isolamento domiciliar expedido pelo Dr. William Maldaner Montano, CRM 29858, atestando que o paciente deve ser afastado de suas atividades laborais por 8 (oito) dias.

FÉRIAS REGULAMENTARES - USUFRUTO

A 01 de março de 2021, iniciou seu período de férias regulamentares, o 2º Ten BM Mtcl 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, Cmt do PCSv/14ºBBM – Xanxerê.

FUNÇÕES DIVERSAS

A 01 março de 2021, passa a responder pelo Cmdo do PCSv/14ºBBM - Xanxerê, cumulativamente com as funções que já exerce, o 2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS ALFREDO JAHN FILHO, enquanto durar o afastamento do titular, 2º Ten BM Mtcl 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 01 Mar 21, o 3º Sgt BM Mtcl 924977-0 EDIMAR EDER GUERINI, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, compareceu a Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 14 Fev 2021. Observações: Evitar esforços físicos por mais 10 (dez) dias”.

Chapecó, 01 de março de 2021

Capitão Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nr 114-20-14ºBBM: Solicitação de desconto em férias, de 17 Fev 21, do Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL, da 3ª/14ºBBM - Xaxim, onde solicita 6 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 25 Fev 21, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o afastamento para desconto em férias
- II. Publique-se em BI do 14ºBBM;
- III. Inserir no SIGRH;
- IV. Informar o interessado.

Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino do 14º BBM (Xanxerê) (Processo CBMSC 00003726/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES - USUFRUTO

A 01 de março de 2021, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 932227-2 ANTONIO WINCKLER NETO, do PCSv/14ºBBM – Xanxerê.

A 03 de março de 2021, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 691867-0 RODRIGO KICHEL, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê.

A 04 de março de 2021, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 691817-4 FERNANDO PACHECO MARTINS, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê.

A 01 de março de 2021, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 691817-4 ERIC MACHADO, do 2º/1ª/14ºBBM – Abelardo Luz.

FÉRIAS REGULAMENTARES - RETORNO

A 03 março de 2021, apresentação do Sd BM Mtcl 933521-8 JOSCLEI TRACZ, do 2º/1º/1ª/14º BBM – Xanxerê/CRDU, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 03 março de 2021, apresentação do Sd BM Mtcl 932306-6 VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR, do PCSv/14ºBBM – Xanxerê., por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 04 março de 2021, apresentação do Sd BM Mtcl 691609-0 MARCELO SILVA VELHO, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

ISOLAMENTO DOMICILIAR

A 02 de março de 2021, do Sd BM Mtcl 692343-7 RODRIGO DA SILVA BRITO, do PCSv/14ºBBM - Xanxerê, em cumprimento a determinação do inciso IV do artigo 2º da Resolução Nr 05, de 03 de fevereiro de 2021, combinado com documento de isolamento domiciliar expedido pelo Dra. Laura Graciolli Ribeiro, CRM 27145, atestando que o paciente deve ser afastado de suas atividades laborais por 7 (oito) dias.

APRESENTAÇÃO

A 01 Mar 21, do Sd BM Mtcl 609920-3 DIEGO FERNANDES FERREIRA, por ter sido movimentado do 8º BBM - Tubarão para a 3ª/14º BBM - Xaxim - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Nota Nr 126-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019.

A 01 Mar 21, do Sd BM Mtcl 609805-3 GABRIEL NICOLAS FAUSTINO RATAYCZYK, por ter sido movimentado do 13º BBM - Balneário Camboriú para a 1º/1º/2ª/14º BBM - Campo Erê - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Nota Nr 126-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019.

A 01 Mar 21, do Sd BM Mtcl 609995-5 MARCELO LUIS BRANCHER, por ter sido movimentado do 1º BBM - Florianópolis para o 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Nota Nr 126-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019.

A 01 Mar 21, do Sd BM Mtcl 609888-6 VINICIUS LOVATEL ROCHA, por ter sido movimentado do 7º BBM - Barra Velha para o 2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021, conforme Nota Nr 126-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019.

IV PORTARIAS - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 65/CBMSC, de 12/02/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, GREISON ROCHA BITTENCOURT, 2º Ten BM Mtcl 927753-6-02, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2021. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, 1º Ten BM Mtcl 934061-0, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota No 170-21-DP, Pub DOE 21.461 de 18/02/2021)

V- ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM Nr 01-14ºBBM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome: ORDEM

Identificação: Ordem Nr 01-21-14ºBBM

Abrangência: 14º Batalhão de Bombeiros Militar

Classificação: Administrativa

Assunto: Abastecimentos de água assistenciais no âmbito do 14ºBBM.

1. FINALIDADE

A presente Ordem tem por finalidade regular os abastecimentos de água assistenciais no âmbito do 14ºBBM.

2. REFERÊNCIAS:

- Art. 108, V, Constituição Estadual de Santa Catarina.
- Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão do Cmdo-G do CBMSC.

3. SITUAÇÃO:

Considerando a alta demanda de solicitações de apoio para abastecimento de água em razão do período de estiagem.

Considerando que os caminhões de combate a incêndio e resgate do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situados nos municípios são equipamentos únicos e necessários para resposta imediata nos casos, principalmente, de combate a incêndios em estruturas e florestas, resgates em caso de acidentes veiculares e, outros socorros específicos, não sendo possível ser substituídos por veículos de outras instituições em razão de suas peculiaridades.

Considerando que no período de estiagem aumenta consideravelmente o registro de ocorrências de incêndios florestais na região.

Considerando o alto índice de acidentes veiculares que, geralmente, resultam em pessoas enclausuradas e com possível risco de iniciar um incêndio no veículo acidentado, necessitando, por essa razão, de intervenção direta das guarnições de combate a incêndios e resgate veicular (caminhões).

Considerando que a utilização contínua dos caminhões para realizar abastecimento de água em apoio ocasiona um desgaste prematuro considerável, diminuindo, assim, a vida útil do equipamento, sem contar que aumentam os riscos de dano mecânico imediato resultando na desativação da viatura e, conseqüentemente, acaba deixando a cidade desguarnecida de viatura para combate a incêndios e resgates.

4. EXECUÇÃO:

I. Cada OBM só poderá executar no máximo 02 (dois) deslocamentos de apoio por dia. Este apoio deverá ser agendado para o período com menor incidência de ocorrências, a ser definido pelo comando local.

II. O abastecimento deve ser priorizado para atendimento de entidades públicas importantes como hospitais, escolas, asilos, prefeituras, postos de saúde, entre outras. Em casos mais graves, após análise do comandante local, poderá ser realizado abastecimentos em propriedades rurais.

III. O local de abastecimento não poderá exceder o limite de 10 Km de distância da sede da OBM local.

IV. Em todo abastecimento, o caminhão deverá retornar para a OBM com, pelo menos, 30% de água ainda dentro do tanque, devendo ser abastecido assim que puder. Importante lembrar que nos deslocamentos as guarnições poderão se deparar com acidentes e incêndios que exigirão uma atuação imediata.

V. Todo abastecimento deverá ser solicitado pela Defesa Civil Municipal e seu deslocamento deverá ser registrado como ocorrência no Sistema E-193 e na planilha de controle do 14º BBM.

VI. Todo abastecimento de apoio só será efetuado após confirmação junto a Defesa Civil Municipal (Prefeitura /Secretaria) de que o custo da água fornecida já está quitada junto à agência local responsável pelo fornecimento de água, quando esta for retirada da rede pública de hidrantes.

VII. Informar às autoridades solicitantes que a água transportada por nossos caminhões não é própria para consumo humano, devendo arquivar na OBM o recebimento de confirmação da informação por parte dos solicitantes, podendo ser por assinatura em documento, resposta de e-mail e/ou outras formas de comprovação.

VIII. Importante lembrar que toda ocorrência deverá ser priorizada em detrimento do abastecimento, por isso, importante deixar claro que sempre se trata de uma expectativa no atendimento do abastecimento e não uma certeza.

IX. O abastecimento só poderá ser efetuado por segundo carro do trem de socorro, ficando impedido o abastecimento quando tiver como única alternativa a utilização de ABTR ou ABT que figuram na OBM como primeiro e único carro de combate a incêndio.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a. Os casos excepcionais nos BBM, não previstos nesta ordem, deverão ser submetidos à apreciação deste Comando.
- b. Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Xanxerê - SC, 15 de fevereiro de 2021.

(Assinado Digitalmente)
MARCO ANTÔNIO EIDT - Maj BM
Comandante do 14ºBBM

DISTRIBUIÇÃO:

Via eletrônica - por SGPe e correio eletrônico.

VI – OFICIO RECEBIMENTO DE MATERIAL

DCELT
E N E R G I A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DOAÇÃO

Doador: DCELT DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrito CNPJ nº 83.855.973/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 51 — Centro — Xanxerê — SC. Em parceria com a ABRADEMP — ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA DE MENOR PORTE.

Donatário: CORPO DE BOMBEIROS DE XANXERÊ — Xanxerê - SC.

A Doação é livre e espontânea vontade do Doador, não existindo qualquer contrapartida por parte do Donatário, a doação se dá a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, dos seguintes produtos abaixo relacionados.

Xanxerê (SC), 01 de Março de 2021.

<u>QUANTIDADE</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
144 — Litros (12 Cx com 12 litros)	Litros	Álcool liquido 70°-

DONATÁRIO: _____

DOADO :



DCELT — DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA.

R. Pedroso Alvarenga, 1221, 6º andar
São Paulo - SP, 04531-012

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51
Centro, Xanxerê - SC, 89820-000

DCELT E N E R G I A INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

Doador: DCELT DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrito CNPJ 83.855.973/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 51 — Centro — Xanxerê — SC. Em parceria com a ABRADEMP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA DE MENOR PORTE.

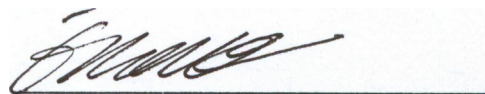
Donatário: CORPO DE BOMBEIROS DE XANXERÊ - Xanxerê - SC.

A Doação é livre e espontânea vontade do Doador, não existindo qualquer contrapartida por parte do Donatário, a doação se dá a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, dos seguintes produtos abaixo relacionados.

Xanxerê (SC), 01 de Março de 2021.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
144 — Litros (12 Cx com 12 litros)	Litros	Álcool liquido 70 °

DONATÁRIO:



Éros Alfredo Jahn Filh
2º BM Mtcl 691632-5 14º BBM CBMSC



DOADOR:
DCELT - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.

R. Padroso Alvarenga, 1221, 6º andar
São Paulo - SP, 04531-012

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51
Centro, Xanxerê - SC, 89820-000
49 3441.6300

4ª PARTE- JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)

ASSINADO DIGITALMENTE

Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino do 14º Batalhão (Xanxerê)